

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG, valoriza a privacidade de seus usuários e criou esta política para demonstrar seu compromisso em proteger a privacidade e os dados pessoais de seus usuários. O tratamento de dados deste Serviço Registral decorre da sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Esta política de privacidade está em sintonia com os fins públicos a serem alcançados pela atividade registral de protestos e de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, 23º a 32º da Lei nº 13.709/2018, e Portaria da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais Nº6.905/CGJ/2021, da Lei Federal nº 9.492/97 (Protestos), da Lei nº 8.935/1994 (Notários e Registradores), notadamente o art. 30, inc. VI, no que cerne ao dever de sigilo profissional.

Objetiva dar segurança ao usuário ao descrever de que forma sua privacidade é protegida pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG ao coletar, tratar e armazenar suas informações pessoais.

O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG segue o Código de Conduta que representa a missão, a visão e os valores, feito com objetivo de orientar e retratar quais são os valores prioritários desta Serventia desde sua concepção, sempre visando uma atuação ética de todos os seus funcionários.

### 1.1 DEFINIÇÕES

**Usuários:** todas as pessoas físicas ou jurídicas que vão utilizar os serviços prestados pelo Tabelionato, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos; ou legalmente constituídas.

**Dados Pessoais:** significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela Serventia, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

(I) identifiquem, ou que quando usadas em combinação com outras informações tratadas pelo cartório identifiquem o indivíduo;

OU

(II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física ou jurídica possam ser derivadas.

Os *dados pessoais* podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os *dados pessoais*, no entanto, poderão incluir telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial e/ou e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a Serventia deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da Serventia.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo usuário titular do dado pessoal para que o Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Esta política se aplica, em geral, a todos os usuários e potenciais Usuários(as) dos serviços oferecidos pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG e resume como poderá coletar, produzir, classificar, acessar, reproduzir, transmitir, processar, armazenar ou avaliar as informações de identificação pessoal, de acordo com as bases legais aplicáveis e todas as leis de privacidade e proteção de dados em vigor.

Caso o usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta *Política de Privacidade*, não deverá acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos pelo Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG, bem

como o endereço eletrônico para mensagens (e-mail) e aplicativos multiplataformas de mensagens (tipo WhatsApp, Telegram), além dos serviços por ele operados.

## **2. COLETA E USO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Os dados coletados no Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG, além de I – formalizar juridicamente a vontade das partes; II – intervir nos atos e negócios jurídicos a que as partes devam ou queiram dar forma legal ou autenticidade, autorizando a redação ou redigindo os instrumentos adequados, conservando os originais e expedindo cópias fidedignas de seu conteúdo; III – autenticar fatos; compete privativamente: I – protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação; II – intimar os devedores dos títulos para aceita-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto; III – receber o pagamento dos títulos protocolizados, dando quitação; IV – lavrar o protesto, registrando o ato em livro próprio, em microfilme ou outra forma de documentação; V – acatar o pedido de desistência do protesto formulado pelo apresentante; VI – averbar: a) o cancelamento do protesto; b) as alterações necessárias para atualização dos registros efetuados; VII – expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

De forma geral, coleta-se o nome completo do devedor, apresentante, credor, sacador, avalista, portador, número do Registro Geral da Carteira de Identidade, inscrição no CPF e CNPJ, endereço, telefone e aplicativo multiplataforma de mensagens, e-mail, considerando-se apenas os dados necessários para a lavratura e expedição dos atos requeridos, respeitando-se as exigências legais.

Vale pontuar que este Tabelionato de Protesto trata dados pessoais, inclusive os dados essenciais, apenas na exata medida da necessidade e em observância às normas listadas pela LGPD.

O atendimento ao público poderá gerar ou não um ato notarial, inicia-se no balcão da Serventia ou através de nossos canais de comunicações oficiais, endereço eletrônico de mensagens (e-mail) ou aplicativos multiplataforma de mensagens. Nesses casos, normalmente coletamos: nome, e-mail, CPF e telefone de contato.

Tais dados são colhidos para prestar um adequado atendimento e para que a relação da prestação do serviço seja eficaz, trazendo benefícios como agilidade, praticidade e segurança.

Além de tratar dados de clientes, efetivos e/ou potenciais, poderá haver a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços que serão operadores de dados. Estes últimos deverão comprovar que adotam medidas técnicas e administrativas para proteção de dados, estando em conformidade legal sobre o tema.

### **3. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Para mantermos suas informações pessoais seguras, usamos ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da sua privacidade. Aplicamos essas ferramentas levando em consideração a natureza dos dados pessoais coletados, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do titular dos dados coletados e tratados. Entre as medidas que adotamos, destacamos as seguintes:

- Apenas pessoas autorizadas têm acesso a seus dados pessoais;
- Seus dados pessoais são armazenados em ambiente seguro e idôneo.

O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG se compromete a adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança. Todos os dados pessoais coletados e suas finalidades estão disponíveis no Mapa Geral de Dados Pessoais do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG. O titular do dado pessoal pode solicitar as informações disponíveis em qualquer momento que julgar necessário. O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG tem um prazo de 10 (dez) dias úteis para fornecer todas as informações.

Em caso de incidentes de segurança que possam gerar riscos ou danos relevantes para os nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

#### **4. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do(a) titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda, após o término da contratação, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.709/2018.

O término do tratamento ocorrerá quando os dados pessoais deixarem de ser necessários ou pertinentes para a finalidade do objeto do contrato, nos termos do art. 15, inciso I da Lei 13.709/2018, e sua conservação se dará em observância ao disposto no art. 16 da referida lei.

#### **5. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

O titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, §5º, da Lei nº 13.709/2018. O titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria do(a) titular e da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do(a) titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## 6. DISPOSIÇÕES

- Os sistemas e procedimentos internos utilizados para armazenamento e processamento do uso dos dados pessoais, atendem os padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais da Lei 13.709/2018 e do provimento CNJ nº74/2018.
- O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG, em razão de sua finalidade pública atende a Portaria da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais Nº 6.905/CGJ/2021 conforme disposto no Art. 3º:

O tratamento de dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício dos serviços notariais e de registros, no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independe de autorização específica da pessoa natural que deles for titular.

Parágrafo único. Consideram-se inerentes ao exercício dos ofícios, os atos praticados nos livros mantidos por força de previsão nas legislações específicas, incluídos:

- I - Os atos de protocolização, intimação, acolhimento de devolução ou aceite, recebimento do pagamento, lavratura e registro de protesto e averbação;
- II - As comunicações para unidades distintas, visando as anotações nos livros e atos nelas mantidos;
- III - Os atos praticados para a escrituração de livros previstos em normas administrativas;
- IV - As informações e certidões;
- V - Os atos de comunicação e informação para órgãos públicos e para centrais de serviços eletrônicos compartilhados que decorrerem de previsão legal.

O Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sacramento/MG, em razão de sua finalidade pública atende às normas do Capítulo IV, Seção I da Lei 13.709/2018 e do art. 3º da Portaria da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais nº 6.905/CGJ/2021, e os "dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício dos serviços notariais e de registros, no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independe de autorização específica da pessoa natural que deles for titular.

## **7. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Caso tenha dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou sobre os dados pessoais que tratamos, o usuário poderá entrar em contato com o nosso encarregado de TI.

Rodrigo Jesus de Melo:

E-mail: [rodrigorushti@gmail.com](mailto:rodrigorushti@gmail.com)